



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**  
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 62/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Invalidar a portaria de nº 045 que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à CELMA MARIA LÚCIO, cargo de Telefonista Nível AM 06 mat.35 RG nº.4.293.344 SDS-PE e CPF nº. 783.259.434-91 lotada na Secretaria de Obras deste município, nos termos do art.30 da Emenda Constitucional 47/2009 c/c com o at. 20 da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de maio de 2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 21 de dezembro de 2020.

**Zeneide Porto de Oliveira**  
Presidente IPREC

**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
Diretor Adm. Financeiro.

